PROJETO DE LEI Nº. 173/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO APODI - do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO APODI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 09.547.651/0001-70, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de fevereiro de 2022.

Júnior Souza
VEREADOR – MDB